

É preciso quebrar esse ciclo.
E a Lei Maria da Penha está ao lado das mulheres para isso.

As mulheres que sofrem violência não falam sobre o problema por um misto de sentimentos: vergonha, medo, constrangimento. Os agressores, por sua vez, não raramente, constroem uma autoimagem de parceiros perfeitos e bons pais, dificultando a revelação da violência pela mulher. Por isso, é inaceitável a ideia de que a mulher permanece na relação violenta por gostar de apanhar.

NÃO SE CALE

Quando a vítima silencia diante da violência, o agressor não se sente responsabilizado pelos seus atos, isso sem contar o fato de que a sociedade, em suas diversas práticas, reforça a cultura patriarcal e machista, o que dificulta a percepção da mulher de que está vivenciando o ciclo da violência.

SAIA DO CICLO

Com o tempo, os intervalos entre uma fase e outra ficam menores, e as agressões passam a acontecer sem obedecer à ordem das fases.

Em alguns casos, o ciclo da violência termina com o feminicídio, que é o assassinato da vítima.



**VIOLÊNCIA NÃO É AMOR.
É CRIME.**

MULHER, SE VOCÊ SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA PROCURE SEUS DIREITOS E SUA PROTEÇÃO!

EMERGÊNCIA E DENÚNCIA (24H)

190

POLÍCIA MILITAR (URGÊNCIA)



CASA DA MULHER BRASILEIRA - 1º DEAM - DELEGACIA ESPECIALIZADA

ENDEREÇO: AVENIDA NS-02, QUADRA ACSE-90 (902 SUL).
ATENDIMENTO 24H
TELEFONE: (63) 99219-9853
OUVIDORIA: (63) 99256-6614

DELEGACIA DA MULHER - TAQUARALTO (2º DEAM)

ENDEREÇO: RUA T-13, QD. 17, LOTE 18 (SETOR SANTA FÉ).
TELEFONE: (63) 3218-1838

APOIO JURÍDICO E PROTEÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA (NUDEM): AV. TEOTÔNIO SEGURADO, 502 SUL.
TELEFONE: (63) 3228-8316

CRAM (ATENDIMENTO À MULHER): SETOR SANTA FÉ.
TELEFONE: (63) 3571-8354

SAVIS (VIOLÊNCIA SEXUAL): HOSPITAL DONA REGINA (104 NORTE).
TELEFONE: (63) 3218-7718

CASA ABRIGO RAIOS DE SOL: (ACOLHIMENTO DE RISCO).
TELEFONE: (63) 3218-5446



ACESSE O QR CODE E SAIBA MAIS

UMA INICIATIVA DOS ACADÊMICOS DE DIREITO
(2º PERÍODO) - PROJETO DE EXTENSÃO II FASEC



VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

**CONHECER PARA
COMBATER**

**NÃO SE CALE.
DENUNCIE.
SE PROTEJA.**



CICLO DA VIOLÊNCIA

Saiba identificar e entender:

FASE 1 AUMENTO DA TENSÃO

- **O Agressor:** Demonstra irritação por motivos banais, humilha, ameaça e destrói objetos.
- **A Vítima:** Tenta acalmar o parceiro, sente medo e evita qualquer "provocação".

FASE 2 ATO DE VIOLÊNCIA

- **A Violência:** Materializa-se em ataques físicos, morais ou quebra de objetos.
- **Impacto na Saúde:** Insônia, perda de peso e esgotamento emocional.
- **Sentimentos:** Solidão, medo e uma profunda sensação de impotência.
- **Decisões:** É a fase em que se busca o afastamento, a denúncia ou o abrigo com familiares.

FASE 3 RECONCILIAÇÃO

- **Promessas:** Arrependimento aparente e comportamento extremamente amável.
- **Dilema da Mulher:** Confusão emocional, esperança e medo do julgamento social.
- **Dependência:** A vítima abre mão de seus direitos e da separação por acreditar que a paz será permanente.
- **O Risco:** É um período calmo que mascara o retorno inevitável da tensão.



QUEBRAR O CICLO É O PRIMEIRO PASSO PARA A LIBERDADE.

FORMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

De acordo com o artigo 7º da Lei Maria da Penha:



FÍSICA:

Qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher.

- Espancamento;
- Atirar objetos, sacudir e apertar os braços;
- Estrangulamento ou sufocamento, entre outros.



PSICOLÓGICA:

Qualquer conduta que: cause dano emocional.

- Ameaças;
- Constrangimento;
- Humilhação, entre outros.



SEXUAL:

Qualquer conduta que constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada.

- Estupro;
- Obrigar a mulher a fazer atos sexuais que causam desconforto ou repulsa;
- Impedir o uso de métodos contraceptivos ou forçar a mulher a abortar, entre outros.



PATRIMONIAL:

Qualquer conduta que configure controlar, reter, destruir ou subtrair bens, recursos financeiros, instrumentos de trabalho ou documentos pessoais da vítima.

- Estelionato;
- Privar de bens, valores ou recursos econômicos;
- Causar danos proposital a objetos da mulher ou dos quais ela goste, entre outros.



VIOLÊNCIA MORAL:

Qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

- Acusar a mulher de traição;
- Emitir juízos morais sobre a conduta;
- Fazer críticas mentirosas, entre outros.



LEI MARIA DA PENHA

11.340/2006



QUAL OBJETIVO PRINCIPAL DA LEI?

Coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Ela define violência baseada no gênero como violação de direitos humanos.



IDENTIFICANDO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

De acordo com o artigo 5º da Lei Maria da Penha, configura violência doméstica e familiar contra a mulher (**independente da orientação sexual**) qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause **morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico, e dano moral ou patrimonial**.



ONDE OCORRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA?

Pode ocorrer no ambiente doméstico, familiar, e também, em qualquer relação íntima de afeto, independente do parentesco.



Você sabe o que é VIOLÊNCIA DE GÊNERO?

É qualquer tipo de agressão física, psicológica, sexual ou simbólica contra alguém devido a sua identidade de gênero ou orientação sexual.



OUTROS TIPOS DE VIOLÊNCIAS

QUE AS MULHERES PODEM SOFRER, ALÉM DA DOMÉSTICA:

- ASSÉDIO MORAL;
- ASSÉDIO SEXUAL;
- ASSÉDIO NO TRABALHO;
- CRIME DE PERSEGUIÇÃO;
- VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA;

NÃO SE CALE. DENUNCIE. SE PROTEJA.

